

Acesso à justiça no domínio do ambiente - Alemanha



Cette page a été traduite automatiquement: sa qualité ne peut pas être garantie.

1. [Os fundamentos constitucionais](#)
2. [Poder judicial](#)
3. [O acesso à informação,](#)
4. [O acesso à justiça na participação do público](#)
5. [O acesso à justiça contra atos ou omissões](#)
6. [Outros meios de acesso à justiça](#)
7. [Legitimidade processual](#)
8. [Representação jurídica](#)
9. [Provas](#)
10. [Ações inibitórias](#)
11. [Custos](#)
12. [Mecanismos de assistência financeira](#)
13. [Atualidade](#)
14. [Outras questões](#)
15. [Um estrangeiro](#)
16. [Casos transfronteiras](#)

I. fundamentos constitucionais

O artigo 20.º-A da Constituição alemã, a «Grundgesetz» indica que o Estado deve proteger os animais e as condições de vida natural por legislação e por legislação de execução e ação judicial.

Mas, de um modo geral, direito a um ambiente limpo, que os cidadãos possam invocar diretamente em processos administrativos ou judiciais, não está prevista nos termos do presente artigo. Artigo 19.º — n.º 4 dá legitimidade para recorrer em tribunais ordinários para todas as pessoas cujos direitos são prejudicados por uma autoridade pública.

Outras importantes disposições da lei fundamental que afeta as responsabilidades da federação (Bund) e dos Estados federados (Länder). O artigo 72.º define a proteção da natureza e do ordenamento do território, em que os Länder têm poderes legislativos, na medida em que o Bund não regulamentou a questão. A legislação dos princípios gerais que regem a proteção da natureza, a legislação sobre a proteção das espécies, a proteção da vida marinha, serão reservados para o aterra.

As regras gerais do direito internacional fazem parte do direito federal. Tratados internacionais exigem a execução por promulgação de uma lei federal. O direito europeu é, em determinadas condições, diretamente aplicável, quando Bund ou dos Länder não a transponham para o direito nacional [1].#1 Após cerca de um ano e meio, esta situação chegou ao seu termo com a alteração da legislação alemã sobre esta matéria (umweltrechtsbehelfsgesetz — recursos ambientais) que se seguiu o acórdão do TJUE e, por último, entrou em vigor em 2013 de janeiro de 29.

ANEXO II. Poder judicial

Tribunais da Alemanha são independentes e dispõem de uma administração. Lei define a organização dos tribunais e do alcance da competência. Existem tribunais a nível dos Länder e a nível do Bund. O Tribunal Constitucional Federal e dos tribunais constitucionais dos Länder não fazem parte do sistema judicial comum. A sua jurisdição é limitada às questões diretamente em

contacto com questões da Constituição. No entanto, os cidadãos podem solicitar aos tribunais constitucionais, a fim de verificar se os seus direitos foram violados constitucional («Verfassungsbeschwerde, ou seja, queixa constitucional), que é um elemento importante do ordenamento jurídico alemão no seu conjunto.

O sistema de tribunal alemão em vários ramos. O chamado direito comum diz respeito a processos de direito privado e processos penais. Separada e, em certa medida, também na sequência de regras distintas,

- Os tribunais administrativos e tribunais especializados encarregados de casos relativos a
- Legislação laboral
- Direito fiscal e
- O direito social.

Nos casos que envolvam questões ambientais, de um modo geral, os tribunais administrativos têm a seu cargo. Tribunais administrativos têm um sistema de três níveis:

- Tribunais administrativos (geralmente em várias em cada Land)
- Tribunais administrativos superiores (geralmente um responsável para cada Land)
- Em Leipzig (Tribunal Administrativo Federal).

Em geral, os tribunais administrativos como o nível mais baixo são tribunais de primeira instância, com possibilidade de recurso para os tribunais administrativos superiores e, posteriormente, ao Tribunal Administrativo Federal. No entanto, algumas questões ambientais, nomeadamente no que diz respeito às infraestruturas, apenas o Tribunal Administrativo Federal é responsável por forma a que houvesse apenas um exemplo possível e não admite recurso. Esta diz respeito aos processos judiciais em vários processos plan-approval em domínios como, por exemplo,

- Infraestruturas ferroviárias,
- Estradas interurbanas nacionais,
- Vias navegáveis interiores nacionais.

Na Alemanha não há tribunais distintos, competente nas questões ambientais. No entanto, a maioria dos tribunais tenham secções especializadas em direito do ambiente.

O «forum shopping» não é prática comum na Alemanha. Além disso, a jurisdição é previamente bem definidas por lei. Em caso de dúvida, os tribunais têm de verificar se eles têm competência, excluindo a competência de outros tribunais.

Quando apresentar um caso em tribunal, os requerentes devem demonstrar que são «prejudicados por direito próprio.» «próprio direito» significa, em primeiro lugar, que, em geral, não se pode defender que os direitos (ou qualquer outra pessoa) os direitos da natureza «etc.) foram violados. O segundo aspeto do «direito próprio» é a seguinte: não é suficiente que um Estado de direito não foi respeitado, mas para levar um caso a tribunal, o requerente deve demonstrar que o Estado não respeitados seria igualmente uma norma que confira um direito específico que lhe dizem respeito.

Em matéria de ambiente, o conceito de «violação de direitos próprios» pode provocar grandes obstáculos às recorrentes. Muitas normas jurídicas de proteção do ambiente não atribuir direitos a particulares. Assim, se uma tal regra de direito é violada, não existe uma pessoa que possa ir a tribunal e alegam a violação dos seus próprios direitos. Durante muito tempo, este conceito significa que ninguém pode recorrer aos tribunais quando a legislação de proteção do ambiente era «apenas» desrespeitadas. A situação alterou-se a partir do momento em que a nova legislação introduz a possibilidade de as organizações ambientais para contestar formalmente registado pelo menos algumas violações da legislação ambiental.

Em geral, os tribunais têm cassatory direitos contra decisões administrativas. O sistema de separação de poderes deixa as decisões em matéria administrativa para a administração. Em alguns casos, quando apenas existe uma possibilidade de decisão, o veredicto do tribunal exigirá a administração a tomar uma decisão específica.

III O acesso à informação,

Em caso de litígio ao abrigo da Umweltinformationsgesetz (UIG) (e outros Länder atos) o recurso ao abrigo do direito administrativo está aberto. Todas as decisões sobre pedidos de informações fornecidas por um organismo administrativo considerou ser um ato administrativo que tem, em primeiro lugar, de ser objeto de recurso num processo de oposição, nos termos dos artigos 73.º a 68.º do código de processo nos tribunais administrativos (Verwaltungsgerichtsordnung VwGO), a menos que esta reapreciação administrativa é excluída pela legislação dos Länder. Se a resposta não for a favor do requerente pode interpor

recurso junto do tribunal administrativo. Nos casos em que um pedido de informação a que não seja dada resposta, ação por omissão (lacuna) podem ser iniciadas diretamente junto do tribunal administrativo. Em alguns Länder, os provedores para os direitos da liberdade de informação são mediação interesses também no respeitante à informação sobre ambiente, mas não há nenhuma obrigação legal ou funções a estes organismos.

Em conformidade com o artigo 5.º ponto 4, da UIG em caso de recusa total ou parcial, o requerente de informações tenha de ser informados sobre as vias de recurso contra a decisão, bem como o organismo a que um recurso tem que ser abordada, bem como o prazo no qual pode ser objeto de recurso.

Regras processuais para pedir informações são os seguintes: Os pedidos podem ser apresentados por oralmente ou por escrito. Processo de reclamação devem ser efetuados por escrito ou por registo na autoridade, abordando o organismo recusar informações no decurso de um mês após a decisão ter sido entregue. O organismo administrativo superior da decisão relativa à oposição. Recurso para o Tribunal de Justiça deve ser apresentada no prazo de um mês a contar da decisão sobre a oposição, foi entregue à recorrente.

Os tribunais podem determinar a informação a ser total ou parcialmente divulgados. Existem vários acórdãos sobre a definição de informações sobre ambiente, os motivos da recusa, a definição de organismos que têm direitos ao abrigo da UIG e direitos dos requerentes dos órgãos jurisdicionais alemães. (Ver: <http://www.umweltinformationsrecht.de/urteile.html> (apenas em alemão)).

De um modo geral, os órgãos administrativos estão obrigados a fornecer os produtos aos tribunais, nos termos do § 99, n.º 1, frase 1 VwGO (código de processo dos tribunais administrativos verwaltungsgerichtsordnung-). Mas estes materiais serão também divulgados à recorrente e em procedimentos relativos à acessibilidade dos documentos que, em geral, não é desejável. Por conseguinte, a administração pode recusar fornecer materiais nos termos do § 99, n.º 1, frase 2, VwGO. Desde 2001, é possível que os órgãos jurisdicionais alemães, no âmbito de uma «revisão de informação impugnada in-camera-procedure».

ANEXO IV. O acesso à justiça na participação do público

A lei prevê a participação do público relativamente a determinados procedimentos administrativos sobre os planos ou projetos de grande importância.

Procedimentos de autorização

Após um processo informal entre a autoridade de licenciamento e o investidor, o investidor apresenta um pedido. A participação do público é aberto por um anúncio público. A lei exige aviso no Jornal Oficial da Comunidade afetadas e da Internet ou de um jornal diário regional. Cada vez mais autoridades alemãs após o anúncio público na Internet. Após a notificação, os documentos são acessíveis durante, pelo menos, um mês no local em que o projeto é suscetível de ter efeitos sobre o ambiente. Os documentos estão, em muitos casos, igualmente acessível no próximo maior cidade. Os cidadãos podem apresentar objeções, no prazo de duas semanas após a exposição, contra o projeto e os documentos são públicos. Todas as objeções após o prazo de seis semanas com início pelo aviso público são autorizados, o que significa que a autoridade de licenciamento não é obrigada a considerar na sua decisão. As objeções podem ser argumentos contra o projeto ou sugestões para a otimização. Na maior parte dos casos, cabe às autoridades decidir se haverá um evento em que o público é convidado a pôr as suas objeções e argumentos e a debater em público. De facto, muitas vezes as autoridades decidir a favor de um debate público. Se as partes contestar um projeto observar uma violação do direito do ambiente na decisão da Autoridade e direitos pessoais da parte de infração podem intentar uma ação judicial contra a decisão. Nenhuma objeção por diversas decisões de autorização do organismo administrativo superior está prevista, a parte pode intentar uma ação junto do Tribunal Administrativo, uma vez tomada a decisão.

O tribunal administrativo analisa a admissibilidade do processo (i.e. infrigement do direito do ambiente, no caso da sua ação também os direitos de terceiros, e exclusão). Se o caso for admissível de todas as violações concretas dos direitos processuais do direito do ambiente e são revistas.

Os planos de utilização dos solos urbanos juridicamente vinculativo (bebauungspläne) podem ser revistas pelos tribunais de duas formas:

- Se uma pessoa é diretamente afetada por uma decisão de concessão de uma licença de construção (quando a exigência de uma licença de construção, vizinha, etc.), a pessoa em causa pode ter sobre o correspondente plano de utilização dos solos revisto ao mesmo tempo, se tal for pertinente para o caso e se houver indícios de que o plano de urbanização pode ser ilegal. Se o Tribunal de Justiça considerar que o plano de ordenamento do território, padece de erros importantes, é declarado inválido, mas apenas no que diz respeito às partes do processo (inter partes), ou seja, não em relação ao público em geral. Este procedimento não têm muitas vezes verdadeiras implicações ambientais, mas são referidos especificamente os desequilíbrios no local sobre os vizinhos do projeto.

- Uma análise dirigida contra um plano sobre a utilização dos terrenos em si, mas apenas no prazo de um ano a contar da publicação oficial. Nem todas as deficiências e irregularidades de um plano de utilização do solo, implicar a sua nulidade. Um plano sobre a utilização dos terrenos só poderá ser declarado nulo se o Tribunal de Justiça reconhecer, pelo menos um dos «grandes» irregularidades enumeradas pela lei ou reconhecidas por jurisdição. Se o plano de ocupação dos solos é finalmente declarado inválida no presente reexame geral, é legalmente «com efeito retroativo» (ex tunc) ou de todos os membros (entre omnes), o que significa que a área em questão é legalmente considerada área não programadas e, por conseguinte, o regime jurídico aplicável para zonas não programadas.

Preparação para os planos de utilização dos solos (flächennutzungspläne) e outros normativos de carácter mais geral, decisões de planeamento não podem ser analisados diretamente na forma como é possível juridicamente vinculativo para os planos de utilização dos solos. Aqui apenas uma fiscalização indireta é possível, se o plano de ocupação dos solos é relevante para um projeto concreto o permitam.

Órgãos jurisdicionais fiscalizam a legalidade processual e substantiva de AIA decisões [2], mas não enquanto tais, nem procedimentos de AIA etapas dos procedimentos de AIA, tais como as decisões de rastreio e de delimitação do âmbito de aplicação das decisões.^{#_ftn2} A razão para tal é que a AIA foi incorporado num sistema de procedimentos jurídicos existentes e não foi estabelecida como um formulário distinto do processo previsto no direito alemão.

Regra geral, a violação de uma regra processual só acarreta a anulação da decisão se esta violação pode ter afetado a decisão. Pelo contrário, a programação de projetos deve ser objeto de algumas alterações que permitam fazer face às infrações. Apenas se «erros fundamentais de processo», isto é, os erros que, independentemente do resultado do processo são consideradas substanciais pela Lei que pode resultar na anulação da decisão.

Para ter legitimidade para agir num processo, é necessário participar na fase de consulta com os argumentos interpôs perante o Tribunal (princípio de exclusão). Isto é válido para os particulares e as ONG — participação é uma condição prévia obrigatória para um processo judicial.

Visto que a AIA não pode ser objeto de litígio separadamente nos órgãos jurisdicionais alemães, ver supra — a ação inibitória contra a AIA não é possível na Alemanha.

Em teoria, os tribunais podem revisão final -decisions IPPC [3].^{#3} Na prática, isto raramente se verifica, na medida em que o investidor tem direito a uma licença, se preencher todas as condições exigidas pela regulamentação, em especial os enumerados pelas Emissões (BlmSchG bundes-immissionsschutz-gesetz — Federal — Control Act) — poderá também proceder à execução de uma decisão. Os particulares e as ONG ambientais possam intentar uma ação contra ippc-decisions.

Se o requerente alega uma violação dos direitos processuais, o Tribunal de Justiça analisa o processo e decide se a violação é tão graves que conduzam a uma anulação da decisão.

A participação no processo de consulta pública na decisão IPPC é igualmente uma condição prévia obrigatória para uma ação judicial (princípio de exclusão). Medidas de injunção em procedimentos IPPC está disponível. Se a autoridade administrativa ou um tribunal concedeu a execução imediata da decisão, o recurso da decisão não tem efeito suspensivo. A fim de colocar uma interrupção da execução da decisão, os demandantes alegam, além disso, em seguida, a restituição do efeito suspensivo.

V. O acesso à justiça contra atos ou omissões

Só podem ser apresentados pedidos de indemnização diretamente ao Tribunal de Justiça contra particulares, nos termos do § 1004, em conjunto com o § 906 do Código Civil alemão (Bürgerliches Gesetzbuch — BGB). Vizinhos possam apresentar pedidos (proprietários, locatários ou beneficiários efetivos). Não existe uma definição comum para a distância à fonte de emissões, depende do impacto das emissões em cada caso concreto. Ações até um valor de 5 000 EUR, o tribunal distrital é responsável e o Land Tribunal for competente para todos os litígios valores. Todos os documentos comprovativos de pedidos de indemnização deve ser fornecido pelo requerente. Existem alguns casos em matéria de ambiente que dependem dos pedidos de indemnização, dado que, em geral, a demandante pede a cessação da emissão ou de perturbação, indemnização Monetária apenas raramente é pedida.

Todas as outras alegações tiveram de ser tratados em conformidade com o direito penal e o direito da responsabilidade civil. Qualquer pessoa pode apresentar uma taxa de acordo com a legislação penal, oralmente ou por escrito à polícia, aos órgãos administrativos ou o departamento do Ministério. Um instrumento mais forte é o pedido de ação penal. Que terá de ser considerado no departamento do Ministério Público.

Contra organismos estatais um mandado de segurança (decisão do Tribunal para o órgão administrativo para realizar uma ação específica pode ser concedida diretamente aos tribunais só é possível em casos específicos. Por exemplo, os residentes de ruas

altamente poluídas pode forçar o tráfego rodoviário Department para tomar medidas contra o ruído e de gases de escape. Mas os residentes têm de provar que o órgão administrativo são contrários ao disposto na legislação em vigor no domínio do ambiente ou não aplicar uma legislação eficaz. No caso do tráfego rodoviário, o § 35 da StVO (straßenverkehrs-ordnung — código de tráfego) constitui uma causa de pedir. As causas de tais ações são raras na legislação alemã.

Da Diretiva Responsabilidade Ambiental [4] é aplicada na Alemanha (umweltschadensgesetz uschadg — danos ambientais).#4 Em questões de responsabilidade ambiental a nível dos Estados federados (Länder) as autoridades competentes são responsáveis. Os Länder determinam a responsabilidade num diploma. Norma comum é que as agências ambientais do Estado Federal são responsáveis pelos danos ambientais.

Um pedido de execução de ações podem ser emitidos por qualquer pessoa afetada e ONG ambientais. As pessoas afetadas são as que são prejudicados nos seus direitos, especialmente a sua propriedade ou a sua saúde através do efeito dos danos ambientais. As ONG ambientais têm de ser registadas nos termos do § 3 da Lei dos recursos ambientais (UmwRG — umweltrechtsbehelfsgesetz). Não existe qualquer prestação especial de formato exigido para o convite para agir. O pedido deve conter os seguintes elementos:

- Remetente
- Descrição dos danos ambientais

I. O que aconteceu?

Anexo II. Em que é que aconteceu?

III Como é que tal aconteceu?

Anexo IV. Quem é responsável?

- Pedido de intervenção
- Explicação

Não há necessidade de dados completos plausível — a descrição dos danos é suficiente.

Se a administração não agir ou agir com um atraso, quando forem detetados, os danos ambientais pode ser alvo de uma ação judicial por parte de ONG ambientais. § 2 deste ato de recurso é aplicável para os requisitos que as ONG têm de cumprir, quando pretendem intentar uma ação judicial. Se foi efetuado um procedimento para determinar as medidas de reabilitação da zona afetada, as ONG têm de participar e exprimir as suas objeções.

ANEXO VI. Outros meios de acesso à justiça

Não existem outros meios de recursos em matéria de ambiente.

Os Provedores de Justiça estão disponíveis apenas num contexto privado — por exemplo, em jornais diários, etc., e não são especializados em questões ambientais. Alguns comissários para a proteção de dados são também responsáveis pelo acesso à informação nos termos das leis sobre a liberdade de informação (informationsfreiheitsgesetze — federal e nível do Estado Federal). Normalmente, são bastante familiarizado com as informações sobre o ambiente, uma vez que o acesso é muito mais ampla em matéria de ambiente. Atuam como intermediários entre os titulares dos dados e os requerentes. Existem procuradores especializados em matéria de ambiente. Que cooperar estreitamente com os serviços policiais em matéria ambiental. Estes serviços controlar o cumprimento das disposições do direito penal em matéria de ambiente, bem como as normas ambientais em geral.

VII. Legitimidade processual

Legitimidade processual	Procedimento administrativo	Processo judicial
Indivíduos	A violação de direitos próprios Conceito	A violação de direitos próprios Conceito
ONG	Em geral: como particulares Em certos casos ambientais fixados por lei: Posição adicional da legitimidade processual em defesa do interesse ambiental, vários requisitos devem ser satisfeitos	Em geral: como particulares Em certos casos ambientais fixados por lei: Posição adicional da legitimidade processual em defesa do interesse ambiental, vários requisitos devem ser satisfeitos

Outras entidades jurídicas	A violação de direitos próprios Conceito	A violação de direitos próprios Conceito
Grupos ad hoc	A violação de direitos próprios Conceito	A violação de direitos próprios Conceito
As ONG estrangeiras	Em geral: como particulares Em certos casos ambientais fixados por lei: Posição adicional da legitimidade processual em defesa do interesse ambiental, vários requisitos devem ser satisfeitos	Em geral: como particulares Em certos casos ambientais fixados por lei: Posição adicional da legitimidade processual em defesa do interesse ambiental, vários requisitos devem ser satisfeitos
Outras [5]#5	A violação de direitos próprios Conceito	A preclusão, a violação de direitos próprios Conceito

As instituições do Estado que não sejam as autoridades diretamente envolvidas num processo não ter legitimidade em matéria ambiental.

VIII Representação jurídica

No Tribunal de Primeira Instância não é obrigatório ser representado por um advogado. Em todos os casos, a representação é obrigatória. No entanto, quase todos os processos judiciais em primeira instância são supervisionadas por um advogado, uma vez que os procedimentos ambientais são de tal modo complexos que são leigos podem supervisionar todas as consequências jurídicas. Indicar os advogados especializados em matéria de ambiente em todas as fases do processo, desde a consulta pública, para evitar a exclusão da pessoa ou da organização do Tribunal. Isto significa que a representação por advogado na Alemanha desempenha um papel crucial. O Serviço do Ambiente vai muito além dos advogados frequentemente a consultoria jurídica habitual. Se trabalhar estreitamente com os recorrentes; Muitas vezes, as respostas são redigidos em conjunto por advogados e outros peritos ambientais sobre as questões em causa.

Uma das formas de entrar em contacto com um advogado é contactar uma ONG e solicitar. Quase todos os advogados dispõem de um sítio Web que fornece informações sobre a sua especialização, referências, serviços e despesas. Alguns advogados em cooperação operar um portal no qual os contactos e as ligações para as respetivas páginas Web está disponível. <http://www.umweltanwaelte.de/> Alguns advogados ambientais colaboram na rede idur — informationsdienst Umweltrecht (serviço de informação da legislação ambiental). <http://www.idur.de/> Para os organismos que fornecem um boletim de informação e seminários sobre competência atual e a nova legislação e aconselhamento inicial.

ANEXO IX. Provas

Quando os tribunais administrativos decidir processos em matéria ambiental, não são apenas as informações que as partes conferem. Os tribunais nacionais podem (e devem, se for caso disso, examinar os factos em seu próprio nome, bem como apresentar provas (investigação ex officio). No entanto, na prática, é sobretudo até aos recorrentes a possibilidade de provar que as suas alegações são justificadas. Para tal, é muitas vezes necessário recorrer a pareceres de peritos. Assim, as organizações ambientais e pagar a cooperar com peritos nos domínios específicos da proteção da natureza para fornecer elementos de prova.

Só podem ser introduzidos novos elementos de prova em casos muito restritos. De um modo geral, existem regras muito estritas exigente que quaisquer elementos de prova pertinentes para o caso deve ser apresentado o mais rapidamente possível, ou seja, frequentemente durante o momento em que a administração decidir se um projeto pode ser autorizada. Se pessoas singulares ou organizações não divulgar as suas preocupações nesta fase ainda inicial do desenvolvimento do projeto, não podem pôr esta argumentação no processo judicial posterior. Deve, contudo, ser sublinhado que, apesar das disposições para a apresentação de objeções no âmbito do procedimento administrativo dentro de um prazo, novos elementos de prova podem ser apresentados em qualquer fase do processo, inclusivamente na audiência.

Os tribunais são independentes e livres de análise das provas, para apreciar se existe uma violação da lei e para avaliar a gravidade da infração.

A reparação injuntiva do anexo X.

Regra geral, um recurso ou ação apresentada ao Tribunal de Justiça contra uma decisão administrativa tem efeito suspensivo. No entanto, existem várias exceções a esta regra. Não existe qualquer efeito suspensivo, em diversos casos, previstos na lei, em especial no caso de legislação específica adotada exclui o efeito suspensivo — como acontece na maior parte das questões ambientais.

Se não houver efeito suspensivo, a decisão da Administração está em vigor e podem ser imediatamente executados, independentemente de recurso ou ação judicial, a não ser que o requerente pede que o Tribunal de Justiça expressamente reconhecido efeito suspensivo e o Tribunal de Justiça concordar.

A ação inibitória é possível nos processos judiciais em geral. No domínio do ambiente desempenha um papel importante, por exemplo, quando os danos irreversíveis causados aos recursos naturais que está em causa. As medidas de proibição é dirigida contra a decisão administrativa.

Ao requerer a abertura de uma ação inibitória, o requerente deve demonstrar que o pedido também é aceitável, ação non-injunctive regularmente. Além de que a recorrente deve demonstrar que a decisão prejudicial do Tribunal de Justiça, ou seja, que um elemento da situação é tão urgente que a decisão num processo judicial regular seria demasiado tarde para ter as ações inibitórias. A urgência pode em circunstâncias diferentes. Por exemplo, os auxílios de urgência podem basear-se no facto de, sempre que um projeto não foi suspensa até à decisão do Tribunal de Justiça, danos irreversíveis ocorreria (ou seja, da paisagem natural, destruídas, etc.). Como uma ação inibitória só podem ser solicitadas quando o assunto for urgente, não foi estabelecido qualquer prazo fixo.

Os recursos contra estas decisões são possíveis. No entanto, cabe ao tribunal competente decidir se concedem o direito de recurso e o processo deve ser de uma importância extraordinária.

ANEXO XI. Custos

Categorias de custos

Ao procurarem o acesso à justiça em matéria de ambiente, o requerente enfrenta custos para as seguintes categorias de despesas:

- **Custos dos procedimentos administrativos (widerspruchsverfahren)**

Em algumas questões ambientais requerentes da Justiça deve iniciar um procedimento administrativo preliminar. Por exemplo, casos em que os residentes tentam fazer com que as autoridades municipais de tomar medidas contra o ruído provocado pelo tráfego ou zonas industriais. Para o efeito, os candidatos têm de enviar uma reclamação escrita (Widerspruch) à autoridade responsável se explicam por que razão a decisão da autoridade ou ação está a violar os seus direitos. Os custos deste regime são relativamente baixos.

No entanto, a grande maioria das questões ambientais, por exemplo, quando está em causa uma AIA, uma queixa através de um procedimento administrativo de controlo não é possível. Em vez disso, os candidatos têm de ter a autoridade responsável a Tribunal imediatamente.

- **Custas judiciais**

Quando os requerentes de asilo tenham de recorrer aos tribunais em matéria de ambiente, taxas de justiça diferentes aplicáveis em função do nível que o litígio seja decidido por último. Existem

- **Taxas para o início do procedimento**
- **Taxas para a apresentação de um recurso**
- **Taxas de medidas provisórias:** Se uma situação é tão urgente que o processo judicial regular poderia resultar em prejuízos maiores, os requerentes podem apresentar um pedido de medidas provisórias, também designado por medidas inibitórias (Einstweiliger Rechtsschutz). Taxas de Justiça também se aplicam a estes casos.
- **Honorários dos advogados**

Quando os advogados são necessários para a representação em juízo, os honorários dos advogados acrescentar um elemento decisivo para um caso de despesas. Se o caso for perdido por último, os requerentes podem ter que pagar não apenas para os custos dos seus advogados, mas podem ser imputadas as despesas com advogados do requerido em certa medida.

Normalmente, a autoridade pública para evitar honorários dos advogados é representada pelos seus trabalhadores, mas os investidores privados, como pode ser representado por advogados que podem resultar em custos a suportar pela parte vencida.

- **Custo da prova, honorários de especialistas**

Em matéria de ambiente muitos factos importantes para a decisão do processo (elementos de prova) devem ser analisados e apresentados por especialistas. Mais competências e que têm de ser investidos em análise e apresentação dos factos pertinentes, quanto mais estes sejam elevados para a análise científica e peritos.

Cálculo dos custos por força do sistema do montante em litígio (streitwert)

De acordo com a lei sobre as taxas judiciais encargos judiciais (Gerichtskostengesetz/GKG) as custas judiciais dependem do chamado montante em litígio (streitwert) que é determinado pelo Tribunal de Justiça. Isto significa que o Tribunal de Justiça é a estimativa de que forma os interesses do processo podem ser expressos em termos monetários. Quanto mais elevado for o montante em litígio fixados pelo Tribunal, as custas judiciais mais elevadas e também outros custos associados (por exemplo, honorários dos advogados) que, em certa medida, são calculadas em conformidade.

Entre 2002 e 2006, no domínio do ambiente a montante em litígio foram fixados entre 2 000 e 260.000 (!) em casos extremos. Estatisticamente, o montante varia entre 20.000 e 25.000 EUR, no entanto, os montantes variam de forma significativa. Cerca de 8 % dos pedidos foram relacionadas com a proteção da natureza em causa, de montantes até 2 000 EUR, 24 % entre 2000 e 10.000 e mais 21 % entre 10.000 e 15.000, o que significa que, na maioria dos casos, um montante máximo de 15.000 EUR, foi a base para o cálculo dos custos. No entanto, em cerca de 32 % dos casos, durante este período, os montantes em causa situavam-se entre 15.000 e 40.000 EUR e em cerca de 15 % acima de 75.000 EUR.

Assim, os custos das ações judiciais em matéria de ambiente variam consideravelmente. É muito difícil, que disponham de uma boa estimativa de custos antecipadamente.

Cálculo dos custos para o início do procedimento

Relativas ao Tribunal de Primeira Instância, num montante de cerca de 5 000 EUR é aplicável, se existe um valor de 25.000 EUR em causa.

Este montante é composto por 933 EUR de despesas processuais e honorários de advogado cerca de 1 700 EUR para cada um dos dois advogados das partes de acordo com as taxas de reembolso previstas na lei, acrescido de IVA, ou seja, $933 + (2 \times 1700) + IVA$. Despesas de advogado pode ser consideravelmente mais elevadas, uma vez que a maioria dos peritos não trabalham no regime de comissões dos advogados estabelecidos por lei, mas em contratos individuais e encargo cinco figura montantes. Este montante não inclui quaisquer custos de provas/pareceres de peritos, que pode exceder este valor até à data.

Tal como acima referido, o montante em causa pode ser mais baixa, mas também consideravelmente superior a 25.000 EUR, o que aumenta os custos e diminui, por conseguinte: Para um montante em litígio de 2 000 EUR das despesas processuais e despesas de advogados «custos sem provas seriam de cerca de 1 000 EUR, para um montante em litígio de 15.000 EUR sobre 4 000 EUR têm de ser calculados. Esta percentagem pode aumentar para 6.800 se o montante em litígio seja fixado em 40.000, e a 9.500 EUR, se o montante em causa é fixada em 75.000 EUR.

Cálculo dos custos para a apresentação de um recurso

No segundo caso (Berufung), se for caso disso, dos advogados e custos processuais, os custos para os custos sem provas seriam de cerca de 5.800 EUR, mas pode também ser aumentado para 7 700 EUR.

Pela terceira instância (revisão), se for caso disso, o mesmo montante se aplique.

Estes números referem-se a um valor estimado de 25.000 EUR, os custos reais podem ser mais reduzidas ou consideravelmente mais baixa ou mais elevada se o tribunal responsável representa um novo montante em litígio.

Cálculo dos custos por medidas inibitórias (Vorläufiger Rechtsschutz/einstweilige Verfügung)

Os montantes em litígio, assim como as custas judiciais são cerca de 50 % do montante a pagar num processo ordinário. No entanto, caso não seja decidido, nessa fase, de modo a que os custos de reparação injuntiva são custos suplementares, geralmente seguidas pelos custos do seguinte exemplo (s).

Ganhar ou perder um processo — quem paga o quê na final?

No domínio do ambiente, as regras gerais em matéria de processo administrativo aplicável. Parte destas regras é o princípio «perdedor pagador» no § 154 do Código do Procedimento Administrativo (Verwaltungsgerichtsordnung — VwGO). Isto significa que, aparte vencida tem de pagar todas as custas judiciais, a remuneração de um advogado e reembolsar o advogado da parte vencedora. No entanto, a legislação estabeleceu um limite para o montante de reembolso da parte vencedora se os honorários de advogado que vão além das regras gerais. Varia em função do montante do litígio. Estimativas nome um montante entre 700 EUR e 2 500 EUR para o primeiro lugar, 900 EUR para o segundo e 3 000 EUR para entre 900 e 2 000 EUR para o terceiro lugar, se for caso disso, todos os valores relativos a um valor de 25.000 EUR.

Custo da prova, honorários de especialistas

Os custos relativos aos elementos de prova e honorários de peritos não estão incluídos nas estimativas supramencionadas. Aqui, o princípio não se aplica: A parte que o relatório de um perito ou outro elemento de prova deve suportar os custos. Mesmo se uma parte for bem sucedida, não são sistematicamente reembolsados. No entanto, o Tribunal de Justiça pode decidir que, aparte vencida deve suportar os custos da prova da outra parte na totalidade ou em parte. Se o Tribunal de Justiça condenou os elementos de prova, mais uma vez, a parte vencida tem de suportar.

O custo dos elementos de prova normalmente num processo em matéria ambiental é difícil de estimar. Custo dos elementos de prova sob a forma de um parecer de um perito, é praticamente impossível obter inferior a 5,000 EUR e pode ir até 25,000 EUR em média. Em casos extensos, quando vários peritos são necessários para diferentes questões poderão ser significativamente mais elevado.

ANEXO XII. Mecanismos de assistência financeira

Isenções de natureza processual ou custos conexos em matéria de ambiente

Não está prevista qualquer isenção de custos ou processuais em matéria de ambiente, de organizações de proteção do ambiente, ou em casos semelhantes.

Assistência financeira e apoio judiciário em matéria de ambiente

De acordo com o § 116 ZPO (Zivilprozessordnung (Código de Processo Civil) e 166 Processo Administrativo (Verwaltungsgerichtsordnung (Código de Processo Administrativo)

- Indivíduos
- bem como entidades jurídicas (ou seja, também as organizações ambientais)
- Quando se baseiam em ou residente na Alemanha ou num Estado-Membro da UE ou do EEE, podem solicitar assistência financeira quando pretendem levar um caso a tribunal e não dispõem dos recursos necessários para o fazer.

Demonstrar que a falta de recursos financeiros para participar num processo sem apoio judiciário e que o caso de pretenderem pôr ao Tribunal de Justiça suficientes perspectivas de êxito e também não é abusiva.

Além disso, personalidade jurídica, como as organizações ambientais mostram igualmente que a não prosseguir a ação seja contrária ao interesse público.

No entanto, na prática, a possibilidade de as organizações ambientais podem beneficiar de assistência judiciária em matéria de ambiente não tem qualquer pertinência, uma vez que, até hoje, não parece haver qualquer exemplo que tenha alguma vez beneficiado de assistência judiciária no âmbito de uma organização ambiental. Uma das razões para isto poderia ser que os órgãos jurisdicionais encarregados de definir se uma pessoa ou associação satisfaz o critério «falta de recursos» estabelecer normas rigorosas.

Em 2008, a OVG Münster (Tribunal administrativo regional superior da Renânia do Norte-Vestefália) decidiu, por exemplo, que um pedido de apoio judiciário tenha sido lançada por uma organização ambiental não tinha cumprido, pois a organização indevidos para constituir uma reserva financeira para efeitos legais no passado e podem também tentar angariar fundos especialmente no caso pretendia levar a tribunal.

A organização foi declarada como fundos não gastos, a menos que a totalidade do seu atual fundos no processo judicial. Além disso, segundo o Tribunal de Justiça, também o património pessoal dos membros da organização deve ser tido em consideração antes de a assistência jurídica foi a considerar.

Assistência jurídica pro bono, interesse público ou organizações de direito ambiental advogados

Ao contrário do que acontece noutros domínios como a migração, institucionalizado ou ad hoc de assistência judiciária ou de beneficência pelos advogados pro bono ações sem tradição no domínio do ambiente, mesmo que alguns peritos na matéria, chegar a acordo sobre taxas reduzidas em certos casos. Em geral, os juristas especializados em direito do ambiente são raras e, por isso, muito caros.

Na maioria dos casos em matéria de ambiente são iniciados por organizações ambientais. Por vezes, as organizações ambientais mais pessoal especializado sobre os elementos pertinentes do processo. No entanto, é raro que as organizações de peritos juristas especializados em simultâneo.

Clínicas jurídicas relacionadas com processos no domínio do ambiente

Até ao momento, as poucas clínicas jurídicas na Alemanha não tratam casos de ordem ambiental. Antes de 2008, clínicas jurídicas era ilegal na Alemanha, uma vez que a prestação de apoio judiciário tenha sido formalmente do privilégio exclusivo dos advogados que exercem esta profissão. Qualquer outra pessoa, incluindo atividades profissionais da justiça, tais como juízes, corria o risco de ações penais quando fornece o quadro jurídico estrito fora desta. Desde a reforma de 2007/2008 clínicas jurídicas podem operar, no entanto, não foi ainda definido clínica ambiental.

ANEXO XIII. Atualidade

Procedimentos de autorização administrativa, os prazos para a entrega das decisões. Processos de licenciamento para as instalações industriais que existe um prazo de 7 meses para grandes projetos e de 3 meses para os projetos de pequenas dimensões. A Administração pode prolongar os limites se puderem invocar um motivo válido. Processos de licenciamento de projetos de grande escala, tais como estradas, caminhos de ferro, vias navegáveis nacionais não existem prazos fixos, mas a disposição que prevê que as decisões devem ser tomadas «num prazo razoável» ou «eficaz».

Um desafio em termos de omissões, se as autoridades não decidirem sobre um projeto, não obstante o facto de terem sido fornecidas com os documentos pertinentes, é possível levar a Tribunal o Órgão de Fiscalização após três meses de inatividade.

De acordo com dados publicados pelo Ministério Federal da Justiça em 2011 [6], não há uma duração de 10,9 meses no que se refere a processos em primeira instância, em média, por 4,6 meses a ser o mais curto no tempo médio em alguns Länder e 25 meses em média a mais longo prazo nos outros Länder.#6 No que se refere aos processos que começam ao nível dos tribunais administrativos superiores, existe uma duração de 15,7 meses no que se refere a processos em primeira instância, com uma média nacional de 6,3 meses mais curto no tempo médio em alguns Länder e 28 meses em média a mais longo prazo nos outros Länder. Assim, mesmo um ensaio médio pode levar vários anos quando duas ou mais instâncias envolvidas.

Depois de a Alemanha foi criticada pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, em novembro de 2011, foi adotada nova legislação que permita às partes de um processo em tribunal, uma advertência ao Tribunal se os procedimentos estão em perigo para ter tempo excessivo, e pedir indemnização por danos se o procedimento for demasiado moroso [7].#7

ANEXO XIV. Outras questões

O Ministério Federal publicou um manual que apresenta uma panorâmica sobre os direitos ao abrigo da Convenção de Aarhus, incluindo o acesso à justiça. <http://www.unece.org/fileadmin/DAM/env/pp/a.to.j/AnalyticalStudies/handbook.final.pdf> As ONG publicado vários guias e manuais para as suas secções regionais e ativistas.

A título de exemplo: [Guia: Direitos dos grupos ambientais a participar e a apresentar o caso \(pdf\)](#). Para informações mais pormenorizadas, consultar a página Web do Departamento do direito do ambiente e à participação do público do instituto independente para as questões ambientais. <http://www.ufu.de/en/environmental-law.html>

A resolução alternativa de litígios é utilizada na Alemanha com mais frequência nos últimos anos. Em matéria de ambiente depende da questão de saber se os juízes nos tribunais são formados para o efeito. Em Schleswig nos tribunais administrativos (Schleswig-Holstein) e Greifswald (Meclemburgo-Pomerânia Ocidental) têm programas especiais para a mediação. Entre 2007 e 2010, registaram-se apenas dois procedimentos de mediação nos tribunais registada. Os processos de mediação bem conhecidos teve lugar no decurso de grandes infraestruturas, processos de licenciamento (aeroporto de Berlim, o aeroporto de Frankfurt e estação principal de Estugarda). Mas que não puderam evitar ações judiciais após ter sido tomada a referida decisão.

ANEXO XV. Um estrangeiro

Um dos principais pilares da Constituição alemã, a lei fundamental é a cláusula antidiscriminação. Desde 2006, a Alemanha tem também a lei sobre a igualdade de tratamento (Allgemeines Gleichbehandlungsgesetz), que foi desenvolvido em virtude das exigências da legislação europeia em matéria de não discriminação e inclui regras mais pormenorizadas em matéria de luta contra a discriminação, em especial no domínio do direito do trabalho, direito fiscal, direito civil e fornece recursos especiais de luta contra atos discriminatórios ou omissões do Estado, bem como de pessoas singulares. No entanto, não existem anti-discrimination-rules especial em direito processual até à data.

De acordo com a lei sobre procedimentos judiciais alemão tem de ser utilizado em procedimentos extrajudiciais e judiciais. Há uma exceção em relação às áreas no Land de Brandeburgo, onde o sorbian-speaking minoria tem o direito de utilizar a sua língua.

Alemanha até à data não se fornecem regularmente e tomar a cargo as despesas de tradução em processos judiciais. Audições no tribunal administrativo Os custos de interpretação podem ser consideradas despesas judiciais (Auslagen) e teriam de ser suportadas pela parte vencida.

ANEXO XVI. Casos transfronteiras

O público nos países afetados por projetos com provável impacto ambiental transfronteiras tenham concedido direitos espoo-related a Convenção de Espoo, com a legislação da UE, a Convenção de Aarhus e a legislação da UE, bem como por aarhus-related acordos bilaterais. A ONG não existem disposições especiais, gozam de um estatuto que constam da rubrica VII.

Ligações úteis

- Portal Web para a legislação nacional <http://www.gesetze-im-internet.de/>
- Legislação relativa ao acesso à justiça:
 - [Ato de recursos ambientais umweltrechtsbehelfsgesetz \(versão inglesa\)](http://www.bmu.de/files/english/pdf/application/pdf/umwelt_rechtsbehelfsgesetz_en_bf.pdf), http://www.bmu.de/files/english/pdf/application/pdf/umwelt_rechtsbehelfsgesetz_en_bf.pdf
 - Ato de recursos ambientais umweltrechtsbehelfsgesetz (versão alemã), <http://www.gesetze-im-internet.de/umwrg/>
- [Os advogados do ambiente](#)
- [Serviço de informação idur- informationsdienst Umweltrecht \(direito do ambiente\)](#)

[1] Após o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia no processo C-115/09 (Bund/trainel) em maio de 2011, no mercado alemão

aplicação da Diretiva 2003/35/CE, foi o que aconteceu em relação a questões de acesso à justiça organizações ambientais.

[2] Avaliação de impacto ambiental

[3] Prevenção e controlo integrados da poluição

[4] Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa ao ambiente

Responsabilidade

[5] Esta categoria deve incluir todos os potenciais intervenientes que não estão abrangidos pelas anteriores rubricas,

Por exemplo, as autoridades competentes têm legitimidade para agir contra as decisões de outras autoridades competentes, etc.?

[6] http://www.bmj.de/SharedDocs/Pressemitteilungen/DE/2011/20111014_Durchbruch_beim_Schutz_vor_ueberlangen_Gerichtsverfahren.html (apenas em alemão)

[7] http://www.bmj.de/SharedDocs/Pressemitteilungen/DE/2011/20111014_Durchbruch_beim_Schutz_vor_ueberlangen_Gerichtsverfahren.html (apenas em alemão).

O presente texto é uma tradução automática. O proprietário da página declina qualquer responsabilidade pela qualidade do texto traduzido automaticamente.

Última atualização: 14/09/2016